I N D I C A Ç Ã O Nº 388/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, seja construída ponte de madeira para passagem de pedestre sobre o Canal de Medeiros na altura da Rua José Davi e Santa Catarina.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois os moradores deste bairro que necessitam transitar nesta área tem que dar uma volta enorme para freqüentar o comércio local, maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2010

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor